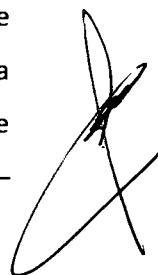


## ATA DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DA APA DO IRAÍ – 16/12/2015

1 No dia dezesseis do mês de dezembro de dois mil e quinze às quatorze horas, nas  
2 dependências do Espaço dos Conselhos de Piraquara localizado na Rua Barão do Cerro Azul,  
3 Centro, Piraquara, devido à solicitação de reunião extraordinária pelo Sr. Leverci Silveira Filho,  
4 deu-se início a reunião da Câmara de Apoio Técnico do IRAÍ (CAT do Iraí) com a presença dos  
5 representantes: COMEC, DER, APPAM, PINHAIS, QUATRO BARRAS e PIRAQUARA, e como  
6 ouvinte a Sra. Raquel Sizanoski, Diretora de Habitação de Interesse Social e Dr. Evandro,  
7 Procurador Municipal de Piraquara, conforme lista de presença em anexo. O Sr. Paulo A. Conte  
8 representante da MPPR-CAOPMA e o Sr. Robério Marcolino Filho representante de Colombo  
9 justificaram a ausência por acúmulo de serviços e não recebimento dos últimos e-mails. A  
10 reunião foi presidida pelo Presidente Sr. João Luiz Simião, porém não havia quórum para  
11 tomada de decisões. Foi realizada a leitura da ATA da reunião anterior, datada de 23/11/2015,  
12 pela Secretária Liz Ehlke Cidreira, a qual foi aprovada pelos participantes. Ao início da reunião,  
13 o Sr. Leverci pediu a palavra para agradecer aos participantes da reunião e prestar alguns  
14 esclarecimentos e justificativas sobre o caso da Planta Suburbana e a área afetada por  
15 ocupações irregulares, além de apresentar o estudo que foi exibido. A representante da  
16 COMEC Sra. Marcia posicionou-se sobre o estudo em questão, afirmando que a situação de  
17 invasão da área da Planta Suburbana é antiga e que em 2014, ano que ocorreu a alteração do  
18 decreto e do zoneamento da APA do Iraí, a mesma não foi ponderada, além de expor que  
19 devem ser observadas a identificação do proprietário da Planta Suburbana e a dos  
20 proprietários de lotes. Também devem ser ponderadas as posições de cada participante para  
21 uma posterior discussão. O loteamento não tem anuência da COMEC, pois o mesmo foi  
22 aprovado em 1952 e não implantado. O DER deve ser ouvido quanto ao sistema viário  
23 existente. O Sr. Leverci tomou a palavra afirmando que o Município de Piraquara tem plena  
24 consciência dos fatos ocorridos e aposta no compartilhamento de decisões, além de a  
25 construção da rodovia ocorrer após a criação do zoneamento e a mesma foi licenciada com  
26 medidas compensatórias, as quais não foram implantadas. Desta maneira, em seguida, a Sra.  
27 Raquel Sizanoski deu início à apresentação do estudo denominado “Pré-proposta de Revisão e  
28 Alteração do Zoneamento Ecológico-econômico da APA do Iraí e Regularização Fundiária da  
29 Planta Suburbana”, o qual foi elaborado pelos técnicos da Prefeitura, tendo como Equipe  
30 Técnica responsável pelo estudo: Gisele Tiera – Analista Ambiental, Liz Ehlke Cidreira –





Câmara de Apoio Técnico  
Área de Proteção Ambiental - APA do Iraí

31 Engenheira ambiental, Lucimara Alzira da Silva – Procuradora Municipal e Raquel Sizanoski –  
32 Diretora de Habitação de Interesse Social.

33 Além de ser apresentado via projeção também foi entregue uma cópia do estudo para cada  
34 participante da reunião, o qual será encaminhado via e-mail a todos os integrantes da CAT,  
35 juntamente com a apresentação realizada. Na apresentação foi contemplado um resumo do  
36 documento entregue. Foi concluído que o Município de Piraquara não consegue fiscalizar toda  
37 a área e o Estado do Paraná possui a mesma parcela de culpa do Município. Até o ano de 2000  
38 a área em questão estava preservada e nem todos os lotes estavam irregulares, como se  
39 encontram hoje em dia e muitos dos problemas encontrados hoje são compatíveis com as  
40 ocupações irregulares. Existe hoje a possibilidade de implantar instrumentos urbanísticos e  
41 ambientais na área em questão, tendo em vista o número de famílias no local, em torno de  
42 150. O conjunto das ações supracitadas gerou uma ação civil pública no ano de 2012, na qual  
43 constam como réus o Município de Piraquara, o Estado do Paraná e a COMEC. A ação é  
44 baseada no risco à integridade do meio ambiente. Na data de 18 de novembro de 2015 aos  
45 fatos geraram uma ação de despejo, a qual deveria ser cumprida em 15 dias e os moradores  
46 do local deveriam ser realocados por parte do Município. Esta ação gerou diversas  
47 manifestações por parte dos moradores, os quais fecharam rodovias e atearam fogo em  
48 pneus. Desta maneira, para tentar contornar a situação, o Município entrou com pedido ao MP  
49 para realizar estudos de regularização da área, o qual foi acatou o pedido e cedeu um prazo de  
50 6 meses para realização dos estudos e apresentação de proposta efetiva. Dentro do  
51 loteamento aprovado, existem quadras numeradas de 1 a 33, sendo o foco da ocupação  
52 irregular nas quadras 3, 5, 7, 9, 10, 11 e 12. Ainda há a necessidade de realizar um novo  
53 levantamento social na área, a fim de atestar a real situação do local e o número de famílias. A  
54 proposta apresentada por parte do Município de Piraquara é a admissão da Planta Suburbana  
55 como aglomerado subnormal, o estabelecimento da área como ZEIS – Zona Especial de  
56 Interesse Social – com fins de regularização fundiária para moradia, desenvolvimento de  
57 estudos e projetos executivos de regularização fundiária: - Ambiental; - Urbanístico; - Jurídico;  
58 e - Econômico-social, e realização de ação integrada entre os órgãos envolvidos com  
59 participação da população afetada. Pretende-se também estabelecer o foro de discussão e  
60 parceria entre diversos atores: Prefeitura Municipal de Piraquara, Assessoria Especial para  
61 Assuntos Fundiários do Governo do Estado do Paraná, Ministério Público do Estado do Paraná,  
62 Câmara de Apoio Técnico da APA estadual do Iraí-CAT Iraí, COMEC, Conselho Gestor dos



Câmara de Apoio Técnico  
Área de Proteção Ambiental - APA do Iraí

63 Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, COHAPAR, Secretaria de Estado do Meio  
64 Ambiente – SEMA, Instituto Ambiental do Paraná – IAP, COPEL , SANEPAR, SUDERHSA e  
65 Moradores da Planta Suburbana. Como etapa primeira foi realizada a Reunião com Câmara de  
66 Apoio Técnico (CAT) do Iraí, para apresentação e discussão da proposta; em seguida pretende-  
67 se realizar reunião para apresentação e discussão da proposta e definição do prosseguimento,  
68 com: Assessoria Especial para Assuntos Fundiários da Casa Civil; Companhia de Habitação do  
69 Paraná S/A – Cohapar; Procuradoria Geral do Estado do Paraná e por fim a definição conjunta  
70 de agenda técnica e jurídica. Ao finalizar a discussão sobre a apresentar o Presidente da  
71 Reunião Sr. João solicitou o envio dos documentos apresentados e entregues em meio digital  
72 para todos os participantes, a fim de que na próxima reunião, que ocorra quórum, seja feita a  
73 votação para definição dos próximos procedimentos por parte da Prefeitura. O representante  
74 de Pinhais relatou uma situação no Município, ocorrida no Jardim Graciosa, e afirmou que  
75 devem ser esgotadas todas as possibilidades, estudadas com cuidado, antes de se pensar em  
76 alteração de zoneamento. A Sra. Marcia da COMEC insistiu que deve haver a presença de um  
77 representante da COHAPAR para as próximas reuniões e deve ser insistido ao DNIT a  
78 implantação das medidas compensatórias ao licenciamento da rodovia, concedido pelo  
79 IBAMA. Alguns outros pontos a ser levados em conta como a apresentação dos estudos para a  
80 SANEPAR, a fim de determinar se há a possibilidade de se ter infraestruturas básicas de  
81 saneamento no local. Além de que, a mesma afirma que os técnicos da CAT necessitam de  
82 mais informações para avaliar com precisão, como a quantidade de famílias que possuem  
83 registros de suas áreas, a quantidade de invasores e como será realizado o controle para não  
84 crescimento das áreas, entre outras. O presidente encerrou a reunião ressaltando a  
85 necessidade de maior número de representantes para a próxima reunião, haverá que ser  
86 decidido o posicionamento da CAT na próxima reunião para que o mesmo seja levado ao  
87 conselho gestor dos mananciais, o qual irá se basear na resposta elaborada pela CAT. As  
88 decisões a serem tomadas são: em primeira instância – pode-se ou não abrir para a votação a  
89 alteração de zoneamento e em segunda instância – quais são as prerrogativas para a  
90 realização de um estudo mais aprofundado. A Próxima reunião conforme o calendário de  
91 férias será no dia 01 de fevereiro de dois mil e dezesseis, nas dependências da COMEC. Nada  
92 mais havendo a ser tratado e acrescentado, deu-se por encerrada a sessão e eu Liz Ehlke  
93 Cidreira lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente  
94 assinada, conforme lista de presença anexa.



Câmara de Apoio Técnico  
Área de Proteção Ambiental - APA do Iraí

REUNIÃO DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO  
CAT IRAÍ

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 16 / 12 / 2015 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

| NOME                           | INSTITUIÇÃO / CAT QUE REPRESENTA | TELEFONE / EMAIL                  | ASSINATURA |
|--------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|------------|
| 1 FIDELI NOGUEIRA              | APPAM                            | fideli_nogueira@pinhais.com.br    |            |
| 2 Antonio Fortunato Berno      | SEMMA - Pinhais                  | Antonio.Berno@Pinhais.pr.gov.br   |            |
| 3 André do Siqueira            | DERPR                            | andre.siqueira@derpr.pr.gov.br    |            |
| 4 Marcia Cassina Lima Felidoro | COMEC                            | marciac@comec.pr.gov.br           |            |
| 5 Fidelis Bernack Filho        | SEMMA - Pinhais                  | fidelis.bernack@pinhais.pr.gov.br |            |
| 6 Liz Erlke Gidroira           | Piraquara - SMU                  | liz.gidroira@piraquara.pr.gov.br  |            |
| 7 Leiveri Silveira Filho       | Prefeitura de Piraquara          | leiveri@hotmail.com               |            |
| 8 Evandro J. Boenjes           | Prof. Piraquara                  | EVANDROJBOENJES@hotmail.com       |            |
| 9 DAD LUIZ SIMIÃO              | S.M. DOUTOR KAMM                 | LSMIAO@EX.COM.BR                  |            |